



Dada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 714/2015

Guaíba, 26 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 116/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 593/2015, apresentada pelo vereador MANOEL ELETRICISTA.

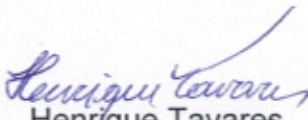
A Proposição versa sobre solução do problema de estacionamento na Av. Nestor de Moura Jardim.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que no momento está sendo estudada uma solução quanto ao estacionamento para aqueles que se dirigem para a Prefeitura Municipal.

Vale lembrar que a permissão de estacionamento nas proximidades do Fórum, à noite e em finais de semana é também uma demanda da comunidade que frequenta as Igrejas, e só é possível devido a diminuição do fluxo de veículos na via nesses horários.

O terreno ao lado do Ministério Público e da OAB foi doado para a nova Delegacia de Polícia, o que impossibilita a sua utilização para estacionamento.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

